



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 010/2002

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, JULIANO MAFFEI, do cargo de chefe do setor de compras e licitações, ficando cancelada a CC4, que percebia a título de remuneração.

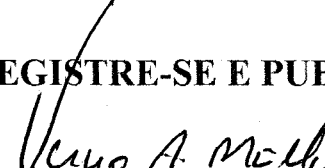
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de fevereiro de 2002.



GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VERNO ALDAIR MÜLLER
Sec. Mun. Adm., Planej. e Finanças